



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL DE HOJE
EM, 20 DE Maio DE 2011.

DECRETO Nº. 9.020. DE 16 DE MAIO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vi-
gor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360
de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decre-
to 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, compe-
tência ao Secretário Municipal da Cidade para assi-
nar o Termo Aditivo nº 005 ao contrato nº 024/CEL/
UGPRF/2009, cujo objeto é a execução de obras de
implantação de esgotamento sanitário em diversos
logradouros no bairro Parque Imperial - 2ª etapa,
bem como praticar todos os atos no processo admi-
nistrativo nº 2009/028277, para a consecução de seus
fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Cidade de
Nova Iguaçu, 16 de maio de 2011.

*Republicado
dia 24/05/11*